

Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

**HCFAMEMA PROCEDIMENTO OPERACIONAL**

**Nº do Processo:** 144.00004195/2025-25

**Assunto:** LIMPEZA DE SUPERFÍCIES SEM MATÉRIAS ORGÂNICAS

**Código:** HCF-DIL-PO-37

**Revisão:** 0

**1. OBJETIVO**

Estabelecer diretrizes para a execução da limpeza de superfícies isentas de matéria orgânica em ambientes hospitalares e ambulatoriais, com o objetivo de garantir condições adequadas de higiene, segurança e controle de infecções. Este procedimento visa reduzir a carga microbiana ambiental, prevenir a disseminação de agentes infecciosos e promover um ambiente seguro e saudável para pacientes, profissionais de saúde, visitantes e demais usuários.

A padronização das práticas de limpeza de superfícies sem matéria orgânica contribui para a efetividade das ações de biossegurança institucional, alinhando-se às diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), às normas da RDC ANVISA nº 222/2018 e à NR-32, reforçando o compromisso da instituição com a qualidade assistencial e o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).

**2. APLICAÇÃO**

Superfícies sem presença de matéria orgânica.

**3. RESPONSABILIDADE**

Auxiliares de Serviços Gerais.

**4. ABREVIATURAS E SIGLAS**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;  
DIL - Departamento de Infraestrutura e Logística;  
EPI - Equipamento de Proteção Individual;  
EPC - Equipamento de Proteção Coletiva;  
HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;  
IRAS - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;  
MS - Ministério da Saúde;  
PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;  
RDC - Resolução de Diretoria Colegiada.

**5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS**

**Materiais:**

Água;  
Baldes;  
Detergente neutro;  
Panos de chão;  
Rodo (1);  
Sacos de lixo preto.

**Equipamentos:**

Carro funcional com pá de lixo.  
EPC: Placas sinalizadoras de piso molhado;  
EPIs: Uniforme, sapato de borracha, luva amarela (para uso geral), luvas de procedimento, óculos de proteção (se necessário).

**Ferramentas:**

Planilha de trabalho da limpeza.

**6. CONCEITOS E FUNÇÕES**

**Limpeza** é o processo de remoção mecânica ou físico-química da sujidade visível — como poeira, detritos, sujidades orgânicas e inorgânicas — de superfícies horizontais ou verticais, utilizando água, detergente neutro e ação mecânica (fricção manual ou equipamentos).

A limpeza é considerada uma etapa essencial para a manutenção da higiene ambiental em serviços de saúde, devendo sempre anteceder qualquer processo de desinfecção. Sua realização adequada contribui significativamente para a redução da carga microbiana e para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), estando em consonância com a RDC ANVISA nº 222/2018, NR-32 e os princípios da Política Nacional de Segurança do Paciente (Portaria MS nº 529/2013).

**7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**Paramentação:**

- Realizar a paramentação com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios: sapato de borracha, uniforme e luvas de borracha na cor amarela (uso geral). Em situações com risco de respingos, utilizar também óculos de proteção.

#### Organização do material:

- Reunir todo o material necessário para a atividade:
1. 2 baldes (limpeza e enxágue)
  2. Água
  3. Detergente neutro
  4. Panos de chão limpos
  5. 1 rodo
  6. Placas sinalizadoras de piso molhado
  7. Sacos de lixo (cor preta para resíduos comuns)

#### Sinalização:

- Posicionar corretamente as placas sinalizadoras de “piso molhado” nas áreas que serão higienizadas, conforme as normas de segurança do trabalho (NR-6 e NR-32).

#### Coleta de resíduos sólidos:

- Realizar a coleta de resíduos visíveis e detritos com auxílio de pá coletora e carro funcional.
- Substituir imediatamente os sacos de lixo, garantindo que a lixeira permaneça funcional durante toda a limpeza.

#### Execução da limpeza:

- Iniciar pela área mais limpa, avançando progressivamente para a área mais suja, respeitando a técnica de limpeza unidirecional (do ponto mais distante para o mais próximo da porta).
- Executar a varrição ou remoção de pó com pano úmido e o auxílio do rodo, evitando a dispersão de partículas.
- Lavar as superfícies com água e detergente neutro, friccionando adequadamente.
- Enxaguar com pano limpo umedecido em água limpa, removendo completamente resíduos de detergente.
- Secar as superfícies com pano de chão seco e limpo.

#### Higienização dos materiais utilizados:

- Lavar os baldes com água e detergente neutro e deixá-los secar em local adequado e ventilado.
- Acondicionar os panos de chão utilizados em sacos plásticos transparentes e encaminhá-los ao expurgo destinado à roupa suja.

#### Registro da atividade:

- Registrar a execução do procedimento na Planilha de Controle de Limpeza correspondente ao setor, conforme estabelecido no protocolo institucional.

## 8. ORIENTAÇÕES GERAIS

Em superfícies e ambientes onde não há presença de matéria orgânica (como sangue, fluidos ou secreções), não é necessário o uso de saneante hospitalar. Nestes casos, a limpeza com detergente neutro e água é considerada suficiente para a remoção da sujeira e controle microbiológico de rotina.

Para a limpeza de pias, bebedouros e superfícies de contato frequente, deve-se utilizar luvas de procedimento descartáveis, garantindo a proteção do trabalhador e a prevenção da contaminação cruzada entre áreas e superfícies.

É essencial respeitar a sequência da limpeza: do local menos contaminado para o mais contaminado, sempre utilizando panos e materiais distintos para cada superfície, conforme os protocolos internos de higienização.

Assegurar a higienização adequada dos materiais e EPIs reutilizáveis ao término do procedimento, conforme as orientações institucionais e da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

Registrar a limpeza na Planilha de Controle de Limpeza, conforme exigência de rastreabilidade das atividades de higienização em unidades assistenciais.

## 9. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 12810:2022. Resíduos de serviços de saúde — Classificação, acondicionamento, identificação e gerenciamento. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.normas.com.br/visualizar/artigo-tecnico/2106/nbr-12810-a-coleta-de-residuos-de-servicos-de-saude#:~:text=NBR%2012810%3A%20a%20coleta%20de%20res%20e%20C%3ADduos%20de%20servi%C3%A7os%20de%20sa%C3%BAde,condi%C3%A7%C3%B5es%20de%20higiene%20e%20BIBLIOTECA%20DIGITAL%20ANVISA.gov.br/handle/anvisa/1545>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). RDC ANVISA Nº 222/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível no endereço eletrônico: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: ANVISA, 2010. Disponível em: <https://bibliotecadigital.anvisa.gov.br/handle/anvisa/1545>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Manual de limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: ANVISA, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível no endereço eletrônico: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS nº 529/2013 – Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível no endereço eletrônico: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529\\_01\\_04\\_2013.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html)

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora No. 06 (NR-06) – regulamenta a execução do trabalho com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sem estar condicionada a setores ou atividades econômicas específicas. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-6-nr-6>

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.mma.gov.br/legislacao/item/6508-resolu%C3%A7%C3%A3o-conama-n-358-de-29-de-abril-de-2005.html>

ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Manual de Higienização Hospitalar. São Paulo: CVE/SES-SP, 2019. Disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/homepage/noticias/manual-de-higiene>. Acesso em: 24 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). Instrução Normativa nº 13, de 18 de dezembro de 2020. Dispõe sobre o código de resíduos e formas de destinação ambientalmente adequadas. Disponível no endereço eletrônico: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-13-de-18-de-dezembro-de-2020-294479891>

## 10. ANEXO

### 10.1 ANEXO I - PLANILHA DE TRABALHO DA LIMPEZA

|                                                                           |             |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|--|
| <b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA-HCFAMEMA</b> |             |  |
| Código: HCF-NH-PLA-1                                                      | Revisão: 01 |  |
| Planilha de Trabalho da Limpeza                                           | Página: 1/1 |  |
| Revisadoem:27/01/2025                                                     |             |  |

Área:

|                |               |      |      |
|----------------|---------------|------|------|
| Periodicidade: | ROTINA DIÁRIA | MÊS: | ANO: |
|----------------|---------------|------|------|

| DIA | RESPONSÁVEL | OBSERVAÇÕES |
|-----|-------------|-------------|
| 01  |             |             |
| 02  |             |             |
| 03  |             |             |
| 04  |             |             |
| 05  |             |             |
| 06  |             |             |
| 07  |             |             |
| 08  |             |             |
| 09  |             |             |
| 10  |             |             |
| 11  |             |             |
| 12  |             |             |
| 13  |             |             |
| 14  |             |             |
| 15  |             |             |
| 16  |             |             |
| 17  |             |             |
| 18  |             |             |
| 19  |             |             |
| 20  |             |             |
| 21  |             |             |
| 22  |             |             |
| 23  |             |             |
| 24  |             |             |
| 25  |             |             |
| 26  |             |             |
| 27  |             |             |
| 28  |             |             |
| 29  |             |             |
| 30  |             |             |
| 31  |             |             |

## 11. CONTROLE DE QUALIDADE

### 11.1 REVISÃO

| Nº DA REVISÃO | DATA       | ITEM | MOTIVO     |
|---------------|------------|------|------------|
| -             | 30/07/2025 | -    | Elaboração |

## 12. ELABORAÇÃO

| DEPARTAMENTO           | NOME             |
|------------------------|------------------|
| Núcleo de Higienização | Karina Cicarelli |

## 13. CONFERÊNCIA

| DEPARTAMENTO                              | NOME                      |
|-------------------------------------------|---------------------------|
| Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade | Lourdes Inez Fleitas Cano |

## 14. APROVAÇÃO

| DEPARTAMENTO                               | NOME                          |
|--------------------------------------------|-------------------------------|
| Núcleo de Higienização                     | Elisabeth Regina Cardoso      |
| Departamento de Infraestrutura e Logística | Evelyn Faria de Oliveira Sena |



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes Inez Fleitas Cano, Diretor Técnico II**, em 30/07/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Regina Cardoso, Substituição de Férias**, em 31/07/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Faria De Oliveira Sena, Diretor Técnico II**, em 31/07/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076489295** e o código CRC **23A86E59**.

---